

Art. 3º. Fica designado o servidor Gustavo da Silva Marinho, matrícula nº 29.121, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Simone Fontes Melo Bitencort, matrícula nº 30062, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2023/SDR

A secretaria de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 263/2022, firmada em 16 de dezembro de 2022. Celebrada entre o Município de Angra Dos Reis e Eldias Comércio de Utilidades LTDA, através da Secretaria de Administração, com fulcro no art. 67, primeira parte, da lei federal nº 8666/93 e no Decreto Municipal nº 10.858/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Vera Souza de Oliveira, matrícula nº 20030, para exercer a gestão do Processo de Pagamento nº 2023045476, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, conforme Processo nº 2022018266.

Art. 2º. Fica designada a servidora Érica Cunha dos Santos, matrícula nº 30374, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Gustavo da Silva Marinho, matrícula nº 29.121, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Simone Fontes Melo Bitencort, matrícula nº 30062, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2023/SDR

A secretaria de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 263/2022, firmada em 16 de dezembro de 2022. Celebrada entre o Município de Angra Dos Reis e Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA, através da Secretaria de Administração, com fulcro no art. 67, primeira parte, da lei federal nº 8666/93 e no Decreto Municipal nº 10.858/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Vera Souza de Oliveira, matrícula nº 20030, para exercer a gestão do Processo de Pagamento nº 2023045679, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, conforme Processo nº 2022035934.

Art. 2º. Fica designada a servidora Érica Cunha dos Santos, matrícula nº 30374, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Gustavo da Silva Marinho, matrícula nº 29.121, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Simone Fontes Melo Bitencort, matrícula nº 30062, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO Nº 2023032709

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio à gestão

de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, bancos de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts para execução das tarefas operacionais demandadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inerentes ao objeto.

DATA/HORA DA SESSÃO: 01/12/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

PROCESSO Nº 2023001247

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que o Pregão Presencial referenciado, encontra-se suspenso por determinação do poder judiciário conforme Processo Judicial nº 0808597-08.2023.8.19.0003.

ANGRA DOS REIS-RJ, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

NOTIFICAÇÃO 003/2023/SDR.ARFU

A Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, na condição de Órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e por delegação desta, incumbida e legitimada para atuar na regularização fundiária de ocupações, está promovendo, sob a forma de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, os atos e procedimentos necessários à regularização dos imóveis situados no núcleo urbano informal denominado “Condomínio Cidadão Areal”, no bairro Areal, Angra dos Reis/RJ.

Em atendimento ao § 1º do artigo 31 da referida Lei Federal, **NOTIFICADO** os confrontantes e terceiros eventualmente interessados

para que, caso deseje, possam apresentar impugnação devidamente motivada ao processo de REURB-S em questão, o que poderá ser feito no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta notificação.

Caso V. S.^a deseje apresentar impugnação, deverá fazê-lo por escrito na sede da Secretaria de Desenvolvimento Regional, localizada na Rua Coronel Carvalho, nº 465, sala 101/102 – Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-310, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. A não apresentação de impugnação será interpretada como concordância com o processo de REURB-S e perda de potenciais direitos que possam eventualmente titularizar os ocupantes dos lotes situados no núcleo a ser regularizado.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RAPHAEL PEREIRA DE CARVALHO
ASSESSORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023038775, com fundamento no Inciso II do art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, para pagamento de aquisição de uniformes personalizados para padronização dos servidores e estagiários do Instituto, pela HB PROTECTION LTDA, no valor de R\$ 16.860,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais) Empenho nº 207/2023.

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

TERMO DE BAIXA DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 001/2023/ANGRAPREV

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Angra dos Reis – ANGRAPREV, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos da Comunicação Interna nº 007/2023/COPSU, datada de 18 de agosto de 2023, e com fundamentos nos artigos 59 e 82 do Decreto Estadual nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018. Tendo em vista a Doação dos Bens Permanentes à PMAR, observando-se a seu reaproveitamento, obsolescência e irrecuperabilidade.

